DECRETO N.º 4565/2026

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Verde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Ouro Verde, no dia 30 de outubro de 2026, em virtude de comemoração ao dia do servidor público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogado as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 23 de outubro de 2026.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal